



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07. - CEP 17.120

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.945 DE 24 DE novembro DE 1987

ALTERA REFERENCIAS E NOMENCLATURA DO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICIPIO E DÀ OUTRAS PROVIDENC AS"

O DR RUBENS APPARECIDO BENAZZIO, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Camara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei :

ARTº 1º- Ficam assim enquadrados os seguintes empregos do Quadro de Servidores do Municipio, mantidas a mesma nomenclatura e lotação:

- I-Assistente de Bibliotecaria-atual referencia salarial "VI" (seis) -Biblioteca Municipal Dr Luiz Antonio da Gama e Silva-Educação-para a referencia salarial "IX" (nove);
- II-Auxiliar de Covõiro-atual referencia salarial "III" (tres)-Cemiterios Municipais-Divisão de Serviços Municipais-para a referencia salarial "VI" (seis);
- III- Protocolista-arquivista-atual referencia salarial "IX" (nove) Protocolo e Arquivo-Divisão de Administração-para a referencia salarial "XII" (doze);
- IV-Cadastrista-atual referencia salarial "IX" (nove)-Seção de Cadastro Imobiliario (CTI)-Divisão de Habitação e Desenvolvimento Urbano-para a referencia salarial "XII" (doze);

ARTº 2º- O atual emprego de Auxiliar de Chefia-Referencia salarial "IX" (nove)-Seção de Tributação e Processamento de Recursos-Divisão da Fazenda passa a denominar-se COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO TRIBUTARIA"-referencia salarial "XII" (doze), mantida a mesma lotação.

ARTº 3º- Um (01) emprego de Operador de Comunicações (Telefone) atual referencia salarial "V" (cinco)-Divisão de Administração-atualmente lotado na sêde da Prefeitura-fica transformado em COORDENADOR DE CONTATOS TELEFÔNICOS-referencia salarial "VIII" (oito), mantida a mesma lotação.

ARTº 4º- Fica criado um emprego de PROFESSOR DE PRE ESCOLA-referencia "IX"-Divisão de Educação.

ARTº 5º - O pro-labore atribuido ao Responsavel Tecnico pelo Programa de Moradias Econõmicas, observadas as disposições do artº 16º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 1.610/83, fica fixado em CZ\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzados) por mês.

ARTº 6º- As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta das dotações proprias do orçamento vigente, suplementadas se necessario



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07. - CEP 17.120

ESTADO DE SÃO PAULO


fls.2

LEI Nº 1.945 DE 24 DE novembro DE 1987

ARTO 7º- Salvo o disposto no artigo 4º, que entrará em vigor na data da publicação da presente lei, as demais disposições desta lei entrarão em vigor a partir de 1º de novembro de 1987.

ARTO 8º- Revogam-se as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 24 DE novembro DE
1987.


DR RUBENS APPARECIDO BENAZIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta Prefeitura na data supra


FAUSTO DE MARCO
DIRETOR ADMINISTRATIVO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07. - CEP 17.120

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.945 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1.987.

A N E X O I

ESCALA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

REFERÊNCIAS SALARIAIS	VALOR DAS REFERÊNCIAS SALARIAIS	GRAU I	GRAU II
I	Cz\$ 3.600,00	Cz\$ 3.670,00	Cz\$ 3.740,00
II	Cz\$ 3.800,00	Cz\$ 3.870,00	Cz\$ 3.940,00
III	Cz\$ 4.000,00	Cz\$ 4.070,00	Cz\$ 4.140,00
IV	Cz\$ 4.400,00	Cz\$ 4.470,00	Cz\$ 4.540,00
V	Cz\$ 4.800,00	Cz\$ 4.870,00	Cz\$ 4.940,00
VI	Cz\$ 5.000,00		
VII	Cz\$ 5.500,00		
VIII	Cz\$ 6.000,00		
IX	Cz\$ 6.500,00		
X	Cz\$ 7.200,00		
XI	Cz\$ 8.000,00		
XII	Cz\$ 9.500,00		
XIII	Cz\$ 11.500,00		
XIV	Cz\$ 13.500,00		
XV	Cz\$ 15.500,00		
XVI	Cz\$ 18.000,00		

DR. RUBENS APPARECIDO BENÁZIO
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07. - CEP 17.120

ESTADO DE SÃO PAULO

A N E X O II

ESCALA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

NOMENCLATURA DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES	REF.	VALOR - Cz\$
SERVEENTE	I	3.600,00
MERENDEIRA OPERADOR DE FX	II	3.800,00
AUXILIAR DE ENCARREGADO DE PADARIA AUXILIAR DE CARPINTEIRO-MARceneIRO AUXILIAR DE MECÂNICO AUXILIAR DE PEDREIRO AUXILIAR DE PINTOR AUXILIAR DE ZELADOR BRAÇAL	III	4.000,00
ATENDENTE AUXILIAR DE ESCRITÓRIO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ENCARREGADA DA COPA ENTREGADOR DE AVISOS PORTEIRO SERVENTE-CONTINUO ZELADOR	IV	4.400,00
ATENDENTE LABORATORIAL ATENDENTE SUPERVISOR BORRACHEIRO ESCRITURÁRIO ESCRITURÁRIO (EFETIVO) JARDINEIRO LAVADOR-LUBRIFICADOR OPERADOR-CONSERVADOR DE PORTES E ESTRADAS ORIENTADOR DE PARQUE INFANTIL	V	4.800,00
ASSISTENTE DE TESOUREARIA AUXILIAR DE ALMOXARIFE AUXILIAR DE ASSISTENTE SOCIAL AUXILIAR DE CONTABILIDADE AUXILIAR DE COVEIRO AUXILIAR DE SEÇÃO AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CAMPO ENCARREGADO(A) DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS INSTRUMENTISTA (TÉCNICO INSTRUMENTISTA MUSICAL) MOTORISTA PINTOR REGENTE (TÉCNICO INSTRUMENTISTA MUSICAL) SUPERVISOR(A) DE MERENDA	VI	5.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07. - CEP 17.120

ESTADO DE SÃO PAULO

A N E X O II

ESCALA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

NOMENCLATURA DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES	REF.	VALOR - Cz\$
COVEIRO MECÂNICO MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES SOLDADOR TRATORISTA	VII	5.500,00
ASSESSOR ADMINISTRATIVO (EDUCAÇÃO) AUXILIAR DE SERVIÇOS TRIBUTÁRIOS AUXILIAR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS CARPINTEIRO-MARCENEIRO COORDENADOR DE CONTATOS TELEFÔNICOS AUXILIAR DE SERVIÇOS SOCIAIS ENCARREGADO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS ENCARREGADO DE PADARIA INSTRUTOR(A) DE BORDADO INDUSTRIAL INSTRUTOR DE MARCENARIA-ARTESANATO MAESTRO(CORPORAÇÃO MUSICAL) MONITOR DE CRECHE MOTORISTA (TRANSPORTE DE CARGAS) PEDREIRO PROFESSOR DE CORTE COSTURA	VIII	6.000,00
ALMOXARIFE ASSISTENTE DE BIBLIOTECÁRIA ASSISTENTE DE CHEFIA DE GABINETE AUXILIAR DE CHEFIA DE SEÇÃO AUXILIAR DE CHEFIA DE ASSISTENTE SOCIAL AUXILIAR DE CHEFIA DE GABINETE AUXILIAR DE CONFERENTE AUXILIAR DE FISCAL DE PATRIMÔNIO E COMBUSTÍVEL AUXILIAR DE SECRETÁRIO(A)-AMANUENSE ELETRICISTA ENCARREGADO TÉCNICO DE MÁQUINAS E BOMBAS FISCAL DE OBRAS PARTICULARES FISCAL DE POSTURAS MOTORISTA DE AMBULÂNCIA OPERADOR DE OBRAS PÚBLICAS OPERADOR DE MÁQUINAS PROFESSOR DE 1º GRAU PROFESSOR DE PRÉ-ESCOLA	IX	6.500,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07 - CEP 17.120

ESTADO DE SÃO PAULO

A N E X O II

ESCALA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

NOMENCLATURA DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES	REF.	VALOR - Cz\$
ASSESSOR PARA ASSUNTOS GERAIS ASSESSOR DE IMPRENSA AUXILIAR DE TECNÓLOGO CIVIL ENCARREGADO DE FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO ENCARREGADO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE CAMPO ENCARREGADO DE TURMA ESTATÍSTICO PROFESSOR DE DEFICIENTES MENTAIS PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA SECRETÁRIO(A)-AMANUENSE ZELADOR DE CEMITÉRIO ZELADOR DE MATADOURO	X	7.200,00
AGENTE FISCAL DE RENDAS BIBLIOTECÁRIA COMPRADOR COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA AO MENOR CONTROLADOR DE MATERIAIS DATILÓGRAFO-AMANUENSE DESENHISTA TÉCNICO DIGITADOR ENCARREGADO DA JUNTA DO SERVIÇOS MILITAR FISCAL DE ESTRADAS DE RODAGEM LANÇADOR	XI	8.000,00
ARQUITETO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CENTRO COMUNITÁRIO) ASSISTENTE PARA AUDIÊNCIAS E CONTATOS ASSISTENTE SOCIAL CADASTRISTA CHEFE DE ÁRES DE OFICINA E GARAGEM MECÂNICA CONFERENTE DE CONTABILIDADE CONFERENTE DE PESSOAL CONFERENTE DE TESOUREARIA COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DENTISTA DIRETOR DE PRÉ-ESCOLA ENFERMEIRA MÉDICO OPERADOR DE COMPUTADOR OPERADOR DE EMPENHO PROTOCOLISTA-ARQUIVISTA SUPERVISOR DO CENTRO ESPORTIVO SUPERVISOR TÉCNICO ESPORTIVO	XII	9.500,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07. - CEP 17.120

ESTADO DE SÃO PAULO

A N E X O II

ESCALA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

NCMENCLATURA DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES	REF.	VALOR - Cz\$
TESOUREIRO AUXILIAR TECNÓLOGO CIVIL TOPÓGRAFO	XII	9.500,00
ANALISTA DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS CHEFE DE SEÇÃO CONTADOR COORDENADOR DE ENSINO FISCAL DE DISTRITO FISCAL GERAL MESTRE DE OBRAS OFICIAL ADMINISTRATIVO SUPERVISOR DE ENSINO SUPERVISOR DE OBRAS RODOVIÁRIAS	XIII	11.500,00
ASSISTENTE TÉCNICO DE DIRETOR CHEFE DE GABINETE COORDENADOR FISCAL DE OBRAS PÚBLICAS DENTISTA SUPERVISOR FISCAL DE PATRIMÔNIO E COMBUSTÍVEL MÉDICO SUPERVISOR TESOUREIRO	XIV	13.500,00
PROCURADOR JUDICIAL PROFESSOR NÍVEL III SUBDIRETOR DA FAZENDA SUBDIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO	XV	15.500,00
DIRETOR DE DIVISÃO	XVI	18.000,00